

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **POR TARIA ADMINISTRATIVA Nº 019/2023 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA QUINTA-FEIRA (06), EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA.**

### **POR TARIA ADMINISTRATIVA Nº 019/2023 - CMF/RN**

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO  
ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE  
NESTA QUINTA-FEIRA (06), EM VIRTUDE  
DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o período de celebração da semana santa, entre os dias 02 de abril (Domingo de Ramos) e 09 de abril (Domingo de Páscoa); CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 022/2023, que estabelece no dia 06 de abril, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN; CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão, este ano celebrado no dia 07 de abril;

#### **R E S O L V E:**

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **06 de abril (quinta-feira)**, retornando às atividades no dia 10 de abril (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 03 de abril de 2023.

Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 81851677

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2023.  
EDIÇÃO 1623. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>